

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA**  
Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea  
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

**LEI nº 1845 de 28 de outubro de 2011.**

“ **CONCEDE CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”

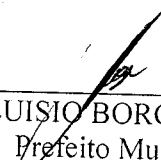
A Câmara Municipal de Ilícinea –MG, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica concedida, no exercício de 2011, contribuição a seguinte entidade, com o respectivo valor:

**Sindicato dos Produtores Rurais de Ilícinea ..... R\$ 6.600,00**

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal Ilícinea, 28 de outubro de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
ALUISIO BORGES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

